

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 207/PROGRAD/UFFS/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura, Bacharelado, Campus Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul, gestão 2021/2024:

Nome	Siape
Marcos Weingartner	1935747
Luisa Helena Casarolli	1872818
Betina Muelbert	1766150
Jorge Erick García Parra	1872818
Maude Regina de Borba	<del>1566661</del>
Ronan Maciel Marcos	<del>2943590</del>
Humberto Rodrigues Francisco	1838596
Bruno Fernandes de Oliveira	1770900

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul, gestão 2021/2024:

Nome	Siape
Marcos Weingartner	1935747
Luisa Helena Casarolli	1872818
Betina Muelbert	1766150
Jorge Erick García Parra	1872818



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Maude Regina de Borba	1566661
Ronan Maciel Marcos	2943590
Humberto Rodrigues Francisco	1838596

# (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 534/PROGRAD/UFFS/2023)

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

- **Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.
- **Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 46/PROGRAD/UFFS/2018, de 17 de abril de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação